



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

R RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX. POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

PREÂMBULO

PROCESSO Nº. 006/2011

CONVITE Nº. 001/2011

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENCERRAMENTO: às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2011.

ABERTURA: às 09:15 horas do dia 28 de abril de 2011.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

A Comissão de Licitações da CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, designada através do Ato da Mesa Diretora nº. 025, de 21/03/2011, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura da licitação em referência a qual tem por objeto a aquisição referida no ANEXO I, que integra o presente Convite, que será regido pela Lei n.º 8.666/93, e alterações, sob as condições adiante descritas.

CLÁUSULA I - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

1.1. A entrega dos móveis constantes no Anexo I será feita na Câmara Municipal de Assis até o prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da publicidade da homologação a ocorrer mediante afixação de comunicado no quadro de avisos da Câmara, sendo que, na eventualidade de estarem desmontados, deverão ser entregues todos montados na Câmara.

1.2. Os móveis deverão ser entregues juntamente com a Nota Fiscal e com garantia de um ano, no mínimo, contado a partir da entrega efetiva.

CLÁUSULA II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E RESTRIÇÕES

2.1. Poderão participar do certame as empresas convidadas e aquelas pertencentes ao ramo de atuação pertinente ao objeto licitado, cadastradas em Órgãos da Administração Pública, e não convidadas, que requererem esse direito na forma da Lei, vedado a participação de empresa que:

2.1.1. Tenha falência ou insolvência decretada ou que esteja em regime de concordata;

2.1.2. Tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou, ainda, que esteja com o direito de licitar suspenso.

CLÁUSULA III - DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA

3.1. A proposta deverá ser datilografada ou digitada sem emendas ou rasuras, e atender a todas as exigências contidas deste CONVITE e ANEXO I; ao final ser identificada e assinada; acondicionada em envelope não transparente e fechado que contenha a identificação do proponente e número desta licitação, devendo conter e incluir:

3.1.1. Preços unitários e totais líquidos, fixos e irrecorríveis, para cada bem ofertado, aos quais deverão estar inclusas todas as despesas relativas a impostos, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, margem de lucro, bem como todo e qualquer outro custo ou encargo, direto ou indireto, que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos;

3.1.2. Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de encerramento da licitação;

3.1.3. Prazo de garantia, não inferior a um ano, e forma da prestação da assistência técnica;

3.1.4. Declaração de submissão ao edital, da inexistência de qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos supervenientes (modelo sugestivo anexo II);



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

R RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX. POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

3.1.5. Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo sugestivo anexo III);

3.1.6. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (modelo sugestivo anexo IV);

3.1.7. Prova de regularidade com a Seguridade Social, em plena validade;

3.1.8. Prova de regularidade com o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em plena validade.

3.1.9. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante em plena validade e relativamente a tributos mobiliários e imobiliários.

3.2. A proposta deverá ser elaborada de forma que cada equipamento ofertado seja entregue no prazo de até 30 (dias) dias úteis contados da ciência da adjudicatária da homologação do resultado.

3.3. A proposta depois de aberta se acha vinculada à licitação pelo seu prazo de validade, não sendo admitida sua retirada ou desistência por parte do proponente.

3.4. Aberta a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando a todas as cláusulas e condições do Edital e contrato respectivo.

3.5. Se por qualquer falha a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independente de qualquer outra manifestação.

3.6. Os documentos relacionados nos subitens 3.1.7. a 3.1.9. poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por tabelião competente ou através de impresso informatizado obtido via Internet.

3.7. As autenticações poderão, também, ser feitas por membro da Comissão de Licitações, nos termos do artigo 32 da Lei nº. 8.666/93, no ato de abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos ao representante legal presente, após as autenticações requeridas.

3.8. A falta de quaisquer dos documentos exigidos acarretará a desclassificação da licitante no certame.

3.9. Aberto o envelope, não será admitida a juntada de quaisquer outras peças visando sanar falhas ou omissões, tanto com relação à proposta quanto à documentação exigida.

3.10. Em sendo apresentada a documentação em envelope à parte, o mesmo será aberto em ato contínuo à abertura da proposta.

CLÁUSULA IV - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega de todos os bens contratados e devidamente montados.

4.2. O pagamento será efetuado em crédito aberto em conta corrente em nome da adjudicatária, que deverá indicar o número da conta corrente, agência e banco.

4.3. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

CLÁUSULA V - JULGAMENTO

5.1. O julgamento será feito pela Comissão de Licitações, observado o critério de menor preço por item.

5.2. Na hipótese de ser verificada absoluta igualdade entre as propostas de menor valor, o desempate será decidido por sorteio, após convocação das licitantes.

5.3. Nessa fase serão desclassificadas as propostas que não satisfaçam integralmente ao exigido pelo presente Edital, bem como as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

CLÁUSULA VI - SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

R RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX. POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

6.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo de 03 (três) dias da ciência da homologação e adjudicação do resultado a ocorrer mediante afixação do resultado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Assis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, em multa pecuniária equivalente a 10% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

6.1.1. O valor da multa deverá ser pago pela inadimplente no Departamento Finanças da Câmara. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

CLÁUSULA VII - ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1. O envelope contendo a proposta e documentos, deverá ser entregue no setor de protocolo da Câmara Municipal até às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2011, na Rua José Bonifácio, nº. 1001, no Município de Assis (SP).

CLÁUSULA VIII - DO DIREITO DE RECURSO

8.1. Dos atos praticados pela Comissão de Licitações no processamento da licitação, cabem recursos hierárquicos nas formas e prazos estabelecidos pelo artigo 109 da Lei nº. 8.666/93, que deverá ser protocolado junto à Comissão de Licitações da Câmara.

CLÁUSULA IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não serão aceitas propostas enviadas via fac-símile ou e-mail.

9.2. De todas as seções públicas realizadas para o processamento desta licitação, serão lavradas atas circunstanciadas dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

9.3. As intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente serão formalizados através de publicidade do ato mediante sua afixação no quadro de avisos da Câmara, além de comunicação às interessadas, salvo nos casos previstos em Lei, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderão ser feitos por comunicação direta aos interessados através da ata respectiva.

9.4. A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, assim como poderá haver acréscimo ou redução das quantidades licitadas nos limites legais ou supressão total ou parcial dos itens licitados, sem que desses atos gerem direitos a indenizações ou compensações aos convidados e ou participantes.

9.5. Informações complementares julgadas necessárias deverão ser procuradas pelo interessado junto à Comissão de Licitações, no endereço Rua José Bonifácio, nº 1001, através do telefone (18) 3302-4144, ou pelo site: www.camaraassis.sp.gov.br.

9.6. Integram o presente Edital:

Anexo I – descrição do objeto a ser contratado;

Anexo II - modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - modelo de declaração de regularidade para com o ministério do trabalho;

Anexo IV - modelo de declaração da inexistência de fatos impeditivos;

Assis, 18 de abril de 2011.

MARCELO DALBEM

Presidente da Comissão de Licitações



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

R RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX. POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO I – OBJETO

Processo nº. 006/2011

Convite nº. 001/2011

Compreende o objeto da presente licitação a aquisição do mobiliário abaixo, com as descrições técnicas indicadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	LOCAL
001	Aparador confeccionado em painel de partículas, tampo em MDF de 30mm na cor imbuía, pés em MDP de 28mm na cor preta, acabamento em ABS de 2mm, medindo 1,10 x 0,35 x 0,80mt, pés niveladores para ajuste em piso desnivelado, 01 prateleira fixa.	002	<ul style="list-style-type: none">• Gab.Presid. (1)• Reunião ter. (1)
002	Armário alto fechado, confeccionado em painel de partículas, tampo em MDF de 30mm na cor imbuia, laterais, fundo e prateleiras em MDP de 15mm na cor preta, acabamento em ABS de 2mm para o tampo e portas e 1mm para o restante, com prateleiras de altura ajustável, 02 portas de abrir com dobradiças metálicas com mola e caneco de 48mm, fechadura e trinco interno, medindo 1,60 x 0,80 x 0,43mt.	005	<ul style="list-style-type: none">• Asses.Jur. (1)• Depto Leg. (2)• Asses.Leg. (2)
003	Armário baixo fechado, confeccionado em painel de partículas, tampo em MDF de 30mm na cor imbuia, laterais, fundo e prateleiras em MDP de 15mm na cor preta, acabamento em ABS de 2mm para o tampo e portas e 1mm para o restante, com 01 prateleira de altura ajustável, 02 portas de abrir com dobradiças metálicas com mola e caneco de 48mm, fechadura e trinco interno, medindo 0,80 x 0,75 x 0,43mt.	005	<ul style="list-style-type: none">• Vereadores (4)• Reunião Gr (1)
004	Armário baixo fechado,confeccionado em painel de partículas, tampo em MDF de 30mm na cor imbuia, laterais, fundo e prateleiras em MDP de 15mm na cor preta, acabamento em ABS de 2mm para o tampo e portas e 1mm para o restante, com 01 prateleira de altura ajustável, 04 portas de abrir com dobradiças metálicas com mola e caneco de 48mm, fechadura e trinco interno, medindo 0,75x1,60 x 0,43mt.	004	<ul style="list-style-type: none">• Ass.Eventos (1)• Diretoria (1)• Asses.Gab.(1)• Secret.Presid.(1)
005	Armário baixo fechado, confeccionado em painel de partículas, tampo em MDF de 30mm na cor imbuia, laterais, fundo e prateleiras em MDP de 15mm na cor preta, acabamento em ABS de 2mm para o tampo e portas e 1mm para o restante, com 01 prateleira de altura ajustável, 06 portas de abrir com dobradiças metálicas com mola e caneco de 48mm, fechadura e trinco interno, medindo 2,40 x 0,75 x 0,43mt.	001	<ul style="list-style-type: none">• Gab.Pres. (1)
006	Balcão fechado com acomodação para frigobar, confeccionado em painel de partículas, tampo em MDF de 30mm na cor imbuia, laterais, fundo e prateleiras em MDP de 15mm na cor preta, acabamento em ABS de 2mm para o tampo e portas e 1mm para o restante, com 01 prateleira de altura ajustável, 02 portas de abrir com dobradiças metálicas com mola e caneco de 48mm, fechadura e trinco interno, medindo 1,40 x 0,75 x 0,63mt.	001	<ul style="list-style-type: none">• Gab.Pres. (1)
007	Balcão de atendimento, confeccionado em painel de partículas, tampo superior e inferior em MDF de 30mm na cor imbuía, pés e	001	<ul style="list-style-type: none">• Recep. ter. (1)



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

R RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX. POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

	painéis em MDP de 28mm na cor preta, aplique no painel na cor imbuia, acabamento nos tampos em ABS de 2mm, e 1mm no restante, medindo 1,65 x 1,45 x 1,12mt, pés niveladores para ajuste em piso desnivelado, 02 gavetas (cuba em aço) com fechadura de travamento simultâneo.		
008	Balcão para cozinha, com 06 portas e 05 gavetas medindo 2,80 x 0,67 x 0,53; confeccionado em MDF de 15mm na cor branca, com acabamento em ABS de 1mm, gavetas com corredeiras telescópicas de extração total, puxadores em alumínio, móvel para fixação em base de alvenaria, sem pedra ou tampo de qualquer espécie.	002	<ul style="list-style-type: none">• Coz. térreo (1)• Coz. 1ºand. (1)
009	Mesa de trabalho para 01 usuário, confeccionada em painel de partículas, tampo em MDF de 30mm na cor imbuia, pés em MDP de 28mm na cor preto, acabamento em ABS de 2mm, com gaveteiro de 04 gavetas, fechadura de travamento simultaneo com chave, medindo externas 2,30 x 0,85 x 0,75mt, painel com fechamento total, pés niveladores para ajuste em piso desnivelado, extensão tipo gota com formato triangular com arestas curvadas e cantos arredondados.	001	<ul style="list-style-type: none">• Gab.Pres. (1)
010	Mesa de trabalho para 01 usuário, confeccionada em painel de partículas, tampo em MDF de 30mm na cor imbuia, pés em MDP de 28mm na cor preta, acabamento em ABS de 2mm, com gaveteiro de 02 gavetas (cuba em aço) fechadura de travamento simultaneo com chave, medindo externas 1,40 x 0,75 x 0,75mt, pés niveladores para ajuste em piso desnivelado.	012	<ul style="list-style-type: none">• Vereador (8)• Ass.Gab. (2)• Jurídico (2)
011	Mesa para reuniões, com 14 lugares, confeccionada em painel de partículas, tampo em MDF de 30mm na cor imbuia, pés em MDP de 28mm na cor preta, acabamento em ABS de 2mm, pré disposição para passagem de cabeamento, formato em "U", medindo externas 4,60 x 2,75; altura e profundidade 0,75mt, pés niveladores para ajuste em piso desnivelado.	001	<ul style="list-style-type: none">• Reunião ter. (1)
012	Mesa para reuniões redonda, confeccionada em painel de partículas, tampo em MDF de 30mm na cor imbuia, pés em MDP de 28mm na cor preta, acabamento em ABS de 2mm, medindo 1,20mt de diametro e altura 0,75mt, pés niveladores para ajuste em piso desnivelado.	002	<ul style="list-style-type: none">• Reunião g(1)• Gab.Pres. (1)
013	Mesa de centro, com tampo em MDF de 30mm na cor imbuia, acabamento em ABS de 2mm, estrutura em aço carbono de secção 60x60mm, com travessas de secção 40x40mm pintados em pintura epóxi a pó na cor preta.	001	<ul style="list-style-type: none">• Gab.Presid. (1)
014	Estação de trabalho para 01 usuário, confeccionada em painel de partículas, tampo em MDF de 30mm na cor imbuia, pés em MDP de 28mm na cor preta, acabamento em ABS de 2mm, com gaveteiro de 02 gavetas (cuba em aço) fechadura de travamento simultaneo com chave, medindo externas 1,80 x 1,45, altura e profundidade 0,75mt, pés niveladores para ajuste em piso desnivelado.	007	<ul style="list-style-type: none">• Ass.Event.(1)• Depto.Leg.(2)• Ass.Leg.(2)• Secret.Pres.(1)• Diretoria (1)
015	Cadeira giratória tipo digitador, assento e encosto com espuma de alta densidade (45 +/- 5 Kg/m3), alto alongamento de ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente à	020	<ul style="list-style-type: none">• Vereador (8)• Diretoria (1)• Ass.Gab.(2)



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

R RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX. POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

	compressão de 90% revestidos em tecido 100% poliéster na cor preta, estrutura em compensado multilaminado de espessura 18mm, no assento e 15mm no encosto, mecanismo ergonômico de 03 alavancas com regulagem independente na inclinação do assento e do encosto, altura do encosto ajustável, altura do conjunto com sistema pneumático impulsionado com pistão a gás de 3000 ciclos, base em poliuretano com raio de 315mm, rodízio bipartido, braços com altura regulável e apoio em poliuretano injetado.		<ul style="list-style-type: none">• Ass.Ev.(1)• Ass.Leg. (2)• Depto.Leg.(2)• Jurídico (2)• Secret.Pres.(1)• Recep. Terr. (1)
016	Cadeira fixa, assento e encosto em plástico injetado na cor preta medindo respectivamente 440x420mm e 430x360mm, tratamento ultravioleta para proteção contra luminosidade, estrutura em aço carbono de seção 3/4" tratamento fosfatizante e pintura eletrostática a pó na cor preta, apoio de braços na cor preta.	022	<ul style="list-style-type: none">• Ass.Event.(2)• Ass.Leg. (2)• Depto.Leg.(2)• Jurídico (2)• Secret.Pres.(2)• Ass.Gab(2)• Vereador (8)• Diretoria (2)
017	Poltrona fixa diretor, estrutura em aço carbono de seção 1" com acabamento cromado base tipo cantilever, assento e encosto em tela de polipropileno de fabricação italiana, braços em alumínio injetado.	023	<ul style="list-style-type: none">• Reunião (14)• Reunião peq.(4)• Gab.Pres.(5)
018	Poltrona fixa, estrutura em pinus tratado, espuma de densidade 33, revestimento em courissimo, medindo 0,73 x 0,76 x 0,80; com pés em madeira na cor tabaco.	006	<ul style="list-style-type: none">• Recep. 1ºand.(2)• Recep. Terr. (2)• Gab.Pres.(2)
019	Poltrona giratória presidente, chassi em alumínio, revestimento em ela mesh, encosto de cabeça com regulagem de altura, encosto com apoio lombar independente, com ajuste de altura, assento com regulagem de profundidade, regulagem de altura no conjunto com sistema pneumático, braços de alumínio injetado, com apoio em poliuretano, na cor preta, regulagem de altura e ângulo, base em alumínio injetado.	001	<ul style="list-style-type: none">• Gab.Pres.(1)
020	Sofá de 03 lugares, estrutura em pinus tratado, espuma de densidade 33, revestimento em courissimo preto, medindo 2,25x0,95x0,90.	002	<ul style="list-style-type: none">• Recep. 1ºand.(1)• Recep. Terr. (1)
021	Conjunto para refeitório composto por mesa medindo 1,20 x 0,80 x 0,75; com tampo em MDP de 25mm na cor branca, acabamento em ABS de 2mm, estrutura em aço carbono de seção 60x60mm, com travessas de seção 40x40mm e 04 banquetas fixa com assento estofado e revestimento em couro ecológico, estrutura em aço carbono de seção 3/4" e pintura eletrostática a pó.	002	<ul style="list-style-type: none">• Coz. térreo (1)• Coz. 1ºand. (1)

Nota: Todos os itens descritos no **ANEXO I** serão obrigatórios a apresentação de **PORTFÓLIO**.

MARCELO DALBEM

Presidente da Comissão de Licitações



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

R RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX. POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO II – OBJETO

Processo n.º.006/2011

Convite n.º. 001/2011

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

“DECLARAÇÃO”

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
At. – Pregoeiro Oficial

Ref.: Processo n.º 006/2011 - Convite n.º 001/2011

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

..... de de 2011.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

R RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX. POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO III – OBJETO

Processo n.º 006/2011

Convite n.º 001/2011

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

“DECLARAÇÃO”

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
At. – Pregoeiro Oficial

Ref.: Processo n.º 006/2011 - Convite n.º 001/2011

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2011.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

R RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX. POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO IV – OBJETO

Processo nº. 006/2011

Convite nº. 001/2011

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“DECLARAÇÃO”

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
At. – Pregoeiro Oficial

Ref.: Processo n.º 006/2011 - Convite n.º 001/2011

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não está declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV, c/c o artigo 6º, XI da Lei nº. 8.666/93; que não está suspensa temporariamente de participação em licitação e impedida de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, III, c/c o artigo 6º, XII da Lei nº. 8.666/93; que não está impedida de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02; e, que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2011.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade